Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.JAS - 00064/2010**
PROCESSO TC/MS	:	6838/2008
PROTOCOLO	:	914514
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	JOÃO PAULO BARCELLOS ESTEVES
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	SECRETÁRIO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 601/2008/SCC/SMS
RELATOR	:	CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADO (A)	:	CERDIL - CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/S LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	INEXIGIBILIDADE 73/2008
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA COM CONTRASTE E SEM CONTRASTE.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 200.000,00

IDENTIFICAÇÃO PROCESSUAL:

PROCESSO TC/MS	:	6838/2008
PROTOCOLO	:	914514
ÓRGÃO	:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	JOÃO PAULO BARCELLOS ESTEVES
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	SECRETÁRIO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 601/2008
RELATOR	:	CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADO (A)	:	CERDIL - CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/S LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	INEXIGIBILIDADE 73/2008
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA COM CONTRASTE E SEM CONTRASTE.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 200.000,00

Com fundamento no art. 311, inciso II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), **DECIDO** pela regularidade e legalidade dos atos praticados no decorrer da execução do contrato.

Publique-se.

Em 3.2.2010.

Cons. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

rcc